

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 24/2017

Assunto : Solicitação de esclarecimentos

A **DISTRIVISA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº 02.338.962/0001-80, interessada em participar do processo licitatório supracitado, solicita a respeitada comissão de licitação os seguintes questionamentos .

DAS ESPECIFICAÇÕES CONTRADITÓRIAS :

Ao analisarmos o edital, verificamos que alguns itens possui especificações contraditórias, Vejamos:

O "ANEXO I" do edital "item 2" "DESCRIÇÃO" pagina 21 traz:

"Memoria mínima de 2.GB"

A ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS " TIPO II " página 25 traz:

"Memoria mínima de 2.5GB"

Assim perguntamos:

Esta correto afirmar que memória solicitada no equipamentos Tipo II seria de 2G?

DO SUPERDIMENSIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COLOR A3 .

Verificamos também as especificações dos equipamentos **TIPO III – IMPRESSORA COLORIDA A3 LASER OU LED**" constantes na página 26 do edital que traz:

"Ciclo mensal de trabalho mínimo 250.000 páginas por mês "

Salientamos que o ciclo mensal do equipamento, esta superdimensionado para a produção solicitada no edital, excluindo vários fabricantes que poderiam ofertar equipamentos condizentes com a realidade da prefeitura, diminuindo drasticamente os preços praticados.



Esclareço que mantendo esta especificação acima , levará a uma contratação onerosa, desnecessária e restrugirá a maioria dos fabricantes que poderiam levar competitividade ao processo .

Sugerimos que modifique as especificação técnicas para: **Ciclo de produção de no mínimo 100.000 páginas**. Assim ampliará a concorrência e reduzirá assim a os preços para contratação.

DO TIPO DE EQUIPAMENTOS SOLICITADO.

Em análise aos equipamentos do "TIPO IV- A1/A0 LASER, LED OU JATO DE TINTA" do edital, página 26, verificamos que o mesmo não especifica se é color ou Monocromático.

Baseado na descrição solicitada pela prefeitura. Está correto afirmar que o mesmo poderá ser monocromático?

DO FORNECIMENTO DE UM ÚNICO FABRICANTE.

A página 29 do edital traz :

"c) Todos os equipamentos do ITEM I deverão ser de apenas um fabricante para padronização do parque facilitando a utilização por parte dos usuários, reduzindo o tempo de espera e facilitando a configuração por parte do setor de Coordenação de Sistemas desta municipalidade."


"e) A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, certificado técnico ou declaração do fabricante dos equipamentos ofertados nos itens I, II, III, e V, que possui em seu quadro de funcionários, técnicos habilitados e treinados para prestar a devida manutenção nos equipamentos ofertados "

Esclarecemos que no mercado não possui todos equipamentos de mesma marca para o ITEM I conforme solicitado. Enfatizamos que o mercado disponibiliza fabricantes de mesma marca apenas para os itens I, II, III e IV. Os itens V e VI são equipamentos de impacto e termo transferência (Matricial e Código de Barras) não sendo fabricados pelas mesmas empresas dos equipamentos a laser.

Esta correto que a solicitação de um único fabricante será para os itens: I, II, III e IV?

Esta correto afirmar que o certificado de técnicos habilitados dos equipamentos serão para os itens I, II, III, IV?

Atenciosamente,


DISTRIVISA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A
Leandro Andriano de Melo
Gerente de Contas
leandro@distrivisa.com.br e licitacao01@distrivisa.com.br